

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026 – Processo nº 5028/2026

Objeto: Concessão de patrocínio para organização de evento esportivo de mountain bike (Copa Regional de MTB 2026).

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fundamento legal: Art. 72 c/c art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.489/2026.

1. Descrição da Necessidade

A Administração Municipal necessita viabilizar a participação do Município na etapa classificatória da Copa Regional de Mountain Bike 2026, promovendo o evento esportivo no território municipal com finalidade de fomentar o esporte, estimular o turismo e o comércio local e ampliar a inclusão social e a valorização ambiental.

2. Justificativa da Contratação

A Copa Regional de MTB é evento consolidado no calendário esportivo da região e ocorre tradicionalmente no Município. A etapa de 2025 demonstrou impactos positivos relevantes: 300 atletas, mais de 1.500 visitantes, incremento na rede hoteleira, alimentação, postos de combustíveis e comércio em geral. Trata-se de ação de interesse público que fomenta a prática esportiva, gera renda, atrai turismo e promove a valorização ambiental.

3. Identificação de Soluções Possíveis

- **Alternativa 1:** Realização direta pelo Município – inviável por ausência de equipe técnica especializada, marca registrada e know-how.
 - **Alternativa 2:** Contratação por licitação – inviável pela exclusividade da organização pela empresa PELOTO ESPORTES LTDA.
 - **Alternativa 3:** Patrocínio por inexigibilidade à empresa detentora da organização exclusiva do evento – solução mais viável.
-

4. Solução Técnica Escolhida

Concessão de patrocínio, via inexigibilidade de licitação, à empresa **PELOTO ESPORTES LTDA**, organizadora exclusiva do evento, com valor total de R\$ 18.000,00, conforme art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.489/2026.

5. Alinhamento com o Plano de Ação de Governo (PAC Municipal)

O projeto está alinhado com o Plano de Governo e a política pública municipal de incentivo ao esporte, inclusão social e valorização do turismo esportivo, conforme metas da Secretaria de Esporte e Lazer para 2026.

6. Recursos Orçamentários Disponíveis

- Ficha 162: R\$ 52.644,37 – Elemento 3.3.90.39.00 - Funcional programática: 278129001.2372
 - Ficha 165: R\$ 320.564,89 – Elemento 3.3.90.39.00 - Funcional programática: 278129001.2374
 - Total disponível: R\$ 373.209,26
 - Valor da contratação: R\$ 18.000,00
-

7. Requisitos da Contratação

- Contrapartida de exposição institucional da marca do Município em materiais gráficos.
 - Prestação de contas financeira e técnica.
 - Execução do evento nos moldes apresentados no projeto aprovado.
 - Apresentação de documentação fiscal, trabalhista e contratual.
-

8. Estimativas de Quantidades e Infraestrutura Necessária

- Estimativa de 300 atletas e 1.500 visitantes.
 - Infraestrutura: percursos sinalizados, equipe de apoio, ambulância, banheiros químicos, tendas, palco de premiação e som.
-

9. Levantamento de Mercado

Pesquisas demonstram que o valor proposto está em conformidade com eventos de porte semelhante em municípios da região. Foram considerados contratos de patrocínio em valores entre R\$ 20.000,00 e R\$ 33.333,33 em eventos similares.

10. Estimativa do Preço da Contratação

Valor proposto: **R\$ 18.000,00**

Pesquisa de mercado anexada comprova compatibilidade com eventos similares.

11. Descrição da Solução como um Todo

Trata-se de concessão de apoio institucional e financeiro à PELOTO ESPORTES LTDA para organização de etapa regional de mountain bike, com foco em impacto social, esportivo e econômico. Envolve a organização do evento, sinalização, premiação, segurança, ambulância, divulgação e estrutura de apoio.

12. Justificativa para Não Parcelamento

A contratação é indivisível, pois o objeto do patrocínio é o apoio integral ao evento como um todo, cuja coordenação deve estar centralizada em um único executor. O fracionamento inviabilizaria o cumprimento do cronograma e prejudicaria a unidade da organização.

13. Demonstração dos Resultados Pretendidos

- Fomento à prática esportiva e hábitos saudáveis
 - Aumento do fluxo turístico
 - Incremento econômico no comércio local
 - Fortalecimento da imagem institucional do Município
 - Valorização do meio ambiente
-

14. Providências Prévias à Contratação

- Autorização do Prefeito
- Disponibilidade orçamentária e financeira

- Parecer jurídico favorável
 - Estudo técnico e justificativas
 - Documentação fiscal da empresa
-

15. Contratações Correlatas ou Interdependentes

- Apoio da Secretaria de Saúde (ambulância)
 - Apoio da Secretaria de Obras (limpeza e preparação de vias)
 - Vigilância Sanitária (alimentação e segurança)
-

16. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

O evento será realizado com trilhas já existentes, com mínima interferência ambiental. A organização se compromete a recolher resíduos sólidos, orientar os participantes sobre proteção ambiental e evitar trechos de vegetação nativa.

17. Sustentabilidade

Serão adotadas práticas como coleta seletiva, uso racional de materiais impressos e incentivo ao uso de garrafas reutilizáveis. Haverá campanhas de conscientização durante o evento.

18. Análise de Riscos

Risco	Mitigação
Clima adverso	Plano alternativo de data
Baixa adesão	Ações de divulgação prévia
Irregularidade fiscal da empresa	Exigência documental rigorosa
Descumprimento do cronograma	Fiscalização contínua e penalidades contratuais

19. Conclusão e Viabilidade

A contratação é juridicamente viável, com base na inexigibilidade por inviabilidade de competição e exclusividade. A solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e promoção de políticas sociais e econômicas do Município.

THAISA PRADO DE SANTI
Secretária Adjunta de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo